



## EDITAL Nº 87/2026-PROAES/UFMS

Retificação do Edital Proaes UFMS Nº 82/2026, de 12 de maio de 2026.

Seleção de Estudante Apoiador Educacional em Libras para Estudantes com Deficiência –  
2026.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas Normas Regulamentadoras da Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025 e da Instrução Normativa nº 39-Proaes UFMS, de 6 de dezembro de 2024 e na Lei 14.914, de 3 de julho de 2024, retifica o Edital Proaes UFMS nº 82, de 12 de maio de 2026, referente a seleção de estudantes dos cursos de graduação ou de mestrado e doutorado da UFMS, para Auxílio de Apoiador Educacional em Libras, objeto do Edital Proaes UFMS nº 34, de 6 de abril de 2026.

### 1.DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Anexo I publicado no Edital Proaes UFMS nº 82/2026, de 12 de maio de 2026, **para que se leia:**

"

(...)

#### ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO

(Edital Proaes UFMS Nº 82, de 12 de maio de 2026.)

UFMS de Paranaíba			
RG	Nota	Classificação	Situação
2025.0907.002-6	7,0	1º	CONVOCADO

UFMS de Campo Grande			
RG	Nota	Classificação	Situação
2026.0224-2	10,0	1º	CONVOCADO
2025.3109.017-4	8,0	2º	Cadastro Reserva
2025.3109.009-3	5,6	3º	Cadastro Reserva

(...)"



em vez de:

"(...)

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO

(Edital Proaes UFMS Nº 82, de 12 de maio de 2026.)

UFMS de Paranaíba			
RGA	Nota	Classificação	Situação
2025.0907.002-6	7,0	1º	CONVOCADO
2025.3109.009-3	5,6	2º	CONVOCADO

  

UFMS de Campo Grande			
RGA	Nota	Classificação	Situação
2026.0224-2	10,0	1º	CONVOCADO
2025.3109.017-4	8,0	2º	Cadastro Reserva

(...)"

Campo Grande, 20 de maio de 2026.

ELIANE MATTOS PIRANDA,  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, em exercício.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mattos Piranda, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 20/05/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6425623** e o código CRC **E97498FB**.

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6425623

